

INFORMATIVO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE CÓDIGOS – 07/2018

A Comissão de Revisão dos Códigos Municipais de Posturas, Tributário, Obras e Lei de Parcelamento do Solo, foi criada visando sanar situações que acarretam perdas tributárias dentre elas a consolidação da legislação tributária municipal, principalmente do CTM, as leis complementares nº 039/01, 047/03 e 127/09. A disparidade dos Códigos de Posturas (deliberação 800/65), de Obras (lei 1372/84) e parcelamento (1620/92).

Composta por membros das Secretarias Municipais: Procuradoria Jurídica, Secretaria De Fazenda, Secretaria De Obras E Planejamento Urbano, Secretaria De Meio Ambiente, Secretaria De Serviços Públicos E Defesa Civil, designados através da Portaria nº 592 de 11/07/2017.

1. Maria da Glória Figueiredo – Presidente
2. Marco Antônio Guimarães – Vice-presidente
3. Jupira de Oliveira Ramos – 1ª Secretária
4. Maria Izolina Osório Campos – 2ª Secretária
5. Armando Pussente Filho
6. Beatriz Mendes Lameira Guedes Escrivani
7. Charles P. Coelho Duarte Damasceno
8. Zilda Maria da Silva
9. Diogo Aranha Guarini
10. Douglas de Mello Anthero
11. Edson Pinho de Mattos
12. José Ronaldo Reis Novaes
13. Luciane de Mattos Santos
14. Márcio Cesar da Silva Costa
15. Sérgio Antônio Larcher Pinto
16. Tatiana Aparecida Caulo Paes
17. Wanderson Esteves Palmeira
18. Zaida Helena de Souza Gloria
19. Alexsander Leite da Silva
20. Viviane Barbosa Rodrigues

Foram convidadas a participar da Comissão as Seguintes entidades:

- Fundação Educacional Dom. André Arcoverde – ofício nº 07/2017, reiterado através do ofício nº 08/2017
- Ordem dos Advogados do Brasil – ofício nº 02/2017 reiterado através do ofício nº 09/2017
- Câmara Municipal dos Vereadores - ofício nº 03/2017 reiterado através do ofício nº 10/2017
- Concidade - ofício nº 04/2017
- Jornal Local - ofício nº 05/2017
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA- RJ- ofício nº 06/2017
- Instituto Estadual do Patrimônio Cultural INEPAC - ofício nº 07/2017

- Assoc. Comercial e Industrial de Valença – ofício nº 11/2017
- Sicomercio - ofício nº 12/2017
- Sra. Marilda Soares Vivas - ofício nº 14/2017
- Conselho de Arquitetos e Urbanistas - ofício nº 16/2017
- Assoc. Engenheiros e Arquitetos de Valença – AEAV -ofício nº 17/2017
- Subprefeitura de Conservatória – memorando nº03/2017
- Subprefeitura de Santa Isabel – memorando nº04/2017
- Subprefeitura de Juparanã – memorando nº05/2017
- Subprefeitura de Parapeuna – memorando nº06/2017
- Subprefeitura de Pentagna– memorando nº07/2017

Assim a Comissão REITERA todos os ofícios, memorandos e convites, de forma que possamos contar com a participação de todos na execução dos trabalhos que é de grande importância para o Município de Valença.

Atualmente contamos com a participação das seguintes entidades:

- Concidade – Conselho Municipal da Cidade de Valença representado pelo Sr. Presidente, Arquiteto Mauro Ávila Reis
- INEPAC – representado pela arquiteta Sra. Sônia Mautone Rachid
- Colaborador Dr. Leo Toledo da Silva Junior
- Associação dos moradores do bairro Carambita – Presidente Alan Raimundo Resende

Tendo início aos trabalhos no dia 04 de julho do corrente ano, começando a revisão do Código Tributário Municipal e a Planta Genérica de Valores do Município. Sendo a equipe dividida em grupos de estudo: Agradecimentos:

A participação do engenheiro civil Sr. Pedro B. Duque Monteiro, representante da AEAV – Assoc. dos Engenheiros e Arquitetos de Valença, que por motivos pessoais teve que deixar a Comissão.



A Servidora Christiane P. Moreira L. Pinto que por motivos pessoais teve que deixar a Comissão.

A colaboradora Dra. Danielle de Carvalho Fernandes, que por motivos familiares teve que ausentar temporariamente da Comissão.

Novos membros da Comissão:

- Alessander Leite da Silva
- Zilda Maria da Silva
- Viviane Barbosa Rodrigues

Grupo 01 composto pelos seguintes servidores municipais:

- Charles P. Coelho Duarte Damasceno
- Edson Pinho de Mattos
- Tatiana Aparecida Caulo
- Maria Izolina Osorio Campos
- Colaborador: Dr. Leo Toledo da Silva Junior

Iniciaram os trabalhos no Capítulo do ISS, tendo como fonte de pesquisa:

- Constituição Federal,
- Código Tributário Nacional,
- Lei de Responsabilidade Fiscal,
- Lei Complementar Federal nº 157/2016

Foi feita a leitura, revisão e correção dos artigos 68 a 138, acrescentado ao anexo I do Novo Código Tributário os itens 1.09; 6.06; 7.02; 9.03; 14.14; 16.02; 17.24; 17.25 e 25.05.

Sanada dúvidas com o Diretor das Fiscalizações Sr. José Carlos, quanto a necessidade de publicação periódica dos índices e valores de custos do art. 100, inc. III, onde deve-se seguir os índices da tabela nacional.

Feito ajustes nos índices na tabela de serviços equiparando de acordo com a atividade, evitando desta forma uma variação grande entre os subitens.

Realizada revisão e ajuste, de base cálculo do ISS, tabela de serviços, juntamente com a servidora Luciene.

Encerrado capítulo do imposto sobre serviços e seus anexos

Iniciado estudos sobre a cobrança da taxa de publicidade e suas isenções e sobre a licença de funcionamento.

- Estudo da taxa de publicidade: fato gerador, sujeito passivo, solidariedade, lançamento e isenções, as formas de cobrança (por dia, mês e ano ou evento), formas de publicidade, solidariedade.
- Estudo da taxa de licença para funcionamento,
- Estudo da taxa de licença para comércio ambulante,
- Estudo da taxa de licença sanitária,
- Estudo da taxa de ocupação de e uso do solo,
- Estudo da taxa de expediente,
- Estudo da taxa de concessão ou permissão de serviços de transporte urbano,
- Estudo da taxa de fiscalização e recomposição do meio ambiente,



- Estudo da taxa de serviços diversos,
- Estudo da taxa de limpeza pública,
- Estudo da taxa de água e esgoto
- Estudo da taxa de iluminação pública CIP
- Estudo da possibilidade de inclusão da cobrança de taxa de vistoria no Código Tributário
- Estudo da taxa de contribuição de melhoria que deverá ser analisado juntamente com o Grupo 3
- Revisão do texto do novo Código Tributário, referente as taxas
- Iniciado estudo dos anexos do

Código Tributário:

- Tabela da taxa de publicidade
- Tabela da licença para comercio ambulante
- Inicio do estudo da tabela de licença para funcionamento
- Revisão das tabelas: ISS Autônomo, de licença para funcionamento (especificando as atividades com a cobrança por m²),
- Revisão e leitura do corpo da lei, sendo esta dividida em 3 partes entre os membros do grupo para maior celeridade.
- Revisão de tópicos para apresentação para todos os grupos, estabelecendo quais pontos tiveram mais alterações: taxa de publicidade, conselho fiscal de contribuinte, taxa de vistoria, taxa de licenciamento ambiental, CIP, Lei do cartão de crédito, contribuição de melhoria,
- Estudo da lei 115/2009 para inclusão no novo Código
- Realizado debate com todos os grupos, definido que a taxa de vistoria não será incluída,
- Estudo da tabela da Taxa de Ocupação de Solo
- Encerrado o estudo da Lei Complementar Federal nº 157/2016, integrada ao novo Código Tributário
- Revisão e encerramento do capítulo do ISS
- Revisão e formatação do corpo da lei
- Revisão geral dos capítulos das taxas e tabela de licença e funcionamento
- Segue a revisão dos capítulos do Código Tributário
- Realizado estudo para inclusão da atividade de motoboy e moto-frete, na tabela de cobrança do ISS.
- Segue a estruturação do corpo da lei

Grupo 02 composto pelos seguintes servidores:

- Beatriz M. Lameira Guedes Escrivani
- Luciene de Mattos Santos
- Wanderson Esteves Palmeiras
- Márcio Cesar da Silva Costa
- Zilda Maria da Silva
- Viviane Barbosa Rodrigues

Iniciaram os trabalhos tendo como fonte de pesquisa:

- Constituição Federal,
- Código Tributário Nacional,
- Lei de Responsabilidade Fiscal,
- Código Municipal de Niterói
- Código Municipal de Resende

Temas abordados:

- IPTU:
- Lançamento,
- Recolhimento
- Data do lançamento para o exercício seguinte
- Isenção: da União, do Estado, e Município, bem como as Autarquias e Fundações; de Associação ou Instituições sem fins lucrativos.
- ITBI:
- Fato gerador,
- Incidência,
- Estudo do curso de capacitação da Escola de Contas quanto às exigências no lançamento do ITBI,
- Estudo do Código Tributário Nacional quanto à aplicação do lançamento do ITBI,
- Isenção do ITBI,
- Base de cálculo e fiscalização do ITBI,
- Momento do lançamento e recolhimento do ITBI,
- Revisão dos assuntos abordados para conclusão dos estudos.
- Inserção das leis dispersas par unificação da legislação
- Decidido manter averbação nos moldes atuais, aceitando promessa de compra e venda e escritura
- Revisão das isenções de IPTU
- Revisão dos assuntos abordados sobre averbação
- Adequação do código com dados do TCE
- Estudo da possibilidade da cobrança de IPTU sobre imóvel tombado que estão tendo destinação comercial, industrial ou outra que não a de origem do tombamento,

- Estudo da lei 2928, sobre IPTU progressivo, para ser inserido no código,
- Estudo da capacidade contributiva e prescrição.
- Revisão de todos os tópicos para apresentação aos grupos
- IPTU- imóveis alugados para o Município deverão pagar, constará no contrato não no código.
- Estudo do ITBI se incide ou não em promessa de compra e venda
- Estudo do conceito de utilidade pública
- Estudo de responsabilidade pelo pagamento do débito
- Estudo da sumula 326
- ITBI – estudo de quando o lançamento é indevido
- Revisão dos capítulos: ITBI, IPTU e imóveis tombados
- Revisão dos estudos para montagem do código novo, tendo como base o código em vigor.
- Revisão do código para montagem definitiva.
- Resumo dos tópicos para apresentação para os demais grupos.
- Confecção de pauta com assuntos que geram dúvidas jurídicas para reunião com todos os advogados e a presidente da comissão.
- Revisão e formatação do projeto de Lei a Ser apresentado para os demais grupos.
- Segue a estruturação do corpo da lei

Grupo 03 composto pelos seguintes servidores municipais:

- Alexander Leite da Silva
- Armando Pussente Filho
- Diogo Aranha Guarini
- Douglas de Mello Anthero
- Jose Ronaldo Reis Novaes
- Marco Antônio Guimarães
- Sergio Antônio Lacher Pinto
- Zaida Helena de Souza Glória

Colaboradores:

- Sonia Mautone Rachid – arquiteta e paisagista rep. Do INEPAC
- Mauro Ávila Reis – Pres. Do Concidade, arquiteto
- Alan Raimundo Resende – Presidente da associação dos moradores do Carambita

Iniciaram os trabalhos tendo como fonte de pesquisa:

- NBR - 14 653-4 – AVALIAÇÃO DE BENS EMPREENDIMENTOS
- NBR - 14 653-3 – AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS RURAIS PROCEDIMENTOS GERAIS
- NBR - 14 653-2 – AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS PROCEDIMENTOS GERAIS
- NBR - 14 653-1 – AVALIAÇÃO DE BENS PROCEDIMENTOS GERAIS
- NBR - 14 653-5-6 E 7 – DOCUMENTOS TIPS ABNT
- Lei Federal nº 6766/79
- Lei Federal nº 10931/04
- Estudo técnico simulando a delimitação de bairros do Distrito Sede, com elaboração de mapas para fundamentar a Lei que regulamentará os novos bairros.
- A delimitação dos bairros, do distrito sede já se encontra concluída, restando o serviço de campo para levantamento de ruas de cada bairro, especificamente.



- As plantas com as devidas delimitações encontram-se em fase final de elaboração.
- Encerrado o mapeamento do Centro da Cidade
- Encerrado o mapeamento dos bairros
- Início das visitas locais para levantamento dos limites específicos de cada bairro
- Continua a verificação dos bairros da sede
- Encerrando a verificação do bairro Sede
- Segue nomeando os bairros e fazendo o memorial descritivo da Sede
- Início das visitas aos distritos, começando por Barão de Juparanã
- Visita ao distrito de Conservatória
- Encerrado o zoneamento de todos os bairros, distritos e Sede, confecção de memorial descritivo.

No dia 03 de julho de 2018, às 17 horas, foi realizada a primeira audiência Técnica no Concidade, para apresentação pública de uma proposta inicial de delimitações dos bairros, sede e distritos do Município de Valença . Onde foi apresentada a delimitação da sede do Município e do distrito de Conservatória, tiveram a presença de três vereadores do Município, Fabio Antônio, Rafael e Fabiane.

A comissão apresentou os critérios que foram levados em consideração para a delimitação entre eles: acidentes geográficos, fundos de lotes e acervo imaterial do Município.

Sendo todo o material disponibilizado aos presentes na apresentação por meio digital, para que pudessem conhecer a íntegra do trabalho realizado pela Comissão. Para que na reunião a ser realizada no dia 06 de agosto do corrente ano, pudessem levar suas sugestões, críticas de modo a acrescentar ao trabalho. Assim como também foi disponibilizadas as terças-feiras, das 13 as 16:30 horas do mês de julho, para sanar dúvidas do material que foi ofertado. Porém até a presente data não houve procura pelo material, nem participação nas reuniões semanais.

Dando continuidade aos trabalhos, recebemos os representantes do IBGE os Srs. Kleisson Pinheiro da Silva, João Flavio Costa dos Santos e Daniel Antônio Ultra Soares, que tomaram conhecimento dos trabalhos executados pela Comissão e vieram sanar dúvidas quanto à delimitação dos Bairros São Bento, Paraíso e as fronteiras com Barra do Pirai.

Maria da Gloria Figueiredo
Pres. Da Comissão de Revisão
Portaria nº592 de 11/07/201